

13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; RESOLVE: INTEGRAR na Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SEJUSC o servidor efetivo Witney da Silva de Araújo, Matrícula nº 102.170-2F, CPF nº 231.029.772-00, conforme estabelece o art. 2º, XL da Lei 13.019/2014, que orienta a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro pessoal da Administração Pública. RESOLVE: INSTITUIR a Comissão de Monitoramento e Avaliação, DESIGNAR os gestores e os monitores que acompanharão os Termos de Fomento ou Acordo de Cooperação Celebrados, conforme planejamento a seguir:

1. TERMO DE FOMENTO nº 34/2020, da Associação Pestalozzi de Manaus. 1.1 GESTOR: Alisilvia Leão Pedroso, Assessora - DEPLAN/SEJUSC, matrícula nº 221.337-0D, CPF nº 710.968.332-04; MONITOR: Michele Brito de Oliveira, Assessora - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 205.198-2D, CPF nº 781.998.912-20; MONITOR: Francimar Cardoso Rodrigues, DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 243.245-6B, CPF nº 789.365.512-72.
2. TERMO DE FOMENTO nº 35/2020, da Associação dos Deficientes Intelectuais dos Amazonas - ADIAM. 2.1 GESTOR: Francimar Cardoso Rodrigues, DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 243.245-6B, CPF nº 789.365.512-72; MONITOR: Michele Brito de Oliveira, Assessora - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 205.198-2D, CPF nº 781.998.912-20; MONITOR: Alisilvia Leão Pedroso, Assessora - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 221.337-0D, CPF nº 710.968.332-04.
3. TERMO DE FOMENTO nº 36/2020, da Associação dos Deficientes Físicos de Itacoatiara - ADEFITA. 3.1 GESTOR: Joseane Gonzaga Guimarães - Gerente/SEJUSC, Matrícula nº 213.355-5C, CPF nº 520.136.852-20; MONITOR: Ione Pereira Toma, Gerente/SEJUSC, matrícula nº 245.280-4B, CPF nº 348.073.306-68; MONITOR: Michele Brito de Oliveira, Assessora - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 205.198-2D, CPF nº 781.998.912-20.
4. TERMO DE FOMENTO nº 37/2020, da Associação Pestalozzi da Cidade de Nova Olinda do Norte - APNON. 4.1 GESTOR: Dibson Flores Santos, Assessor - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 249.184-2B, CPF nº 804.522.562-91; MONITOR Joseane Gonzaga Guimarães - Gerente/SEJUSC, Matrícula nº 213.355-5C, CPF nº 520.136.852-20; MONITOR: Ione Pereira Toma, Gerente/SEJUSC, matrícula nº 245.280-4B, CPF nº 348.073.306-68.
5. TERMO DE FOMENTO nº 38/2020, da Associação de Apoio Lar de Vitória. 5.1 GESTOR: Ione Pereira Toma, Gerente/SEJUSC, matrícula nº 245.280-4B, CPF nº 348.073.306-68; MONITOR: Joseane Gonzaga Guimarães - Gerente/SEJUSC, Matrícula nº 213.355-5C, CPF nº 520.136.852-20; MONITOR: Michele Brito de Oliveira, Assessora - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 205.198-2D, CPF nº 781.998.912-20.
6. TERMO DE FOMENTO nº 39/2020, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itacoatiara. 6.1 GESTOR: Dibson Flores Santos, Assessor - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 249.184-2B, CPF nº 804.522.562-91; MONITOR Joseane Gonzaga Guimarães - Gerente/SEJUSC, Matrícula nº 213.355-5C, CPF nº 520.136.852-20; MONITOR: Francimar Cardoso Rodrigues, DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 243.245-6B, CPF nº 789.365.512-72.
7. TERMO DE FOMENTO nº 40/2020, do Instituto Autismo no Amazonas. 7.1 GESTOR: Alisilvia Leão Pedroso, Assessora - DEPLAN/SEJUSC, matrícula nº 221.337-0D, CPF nº 710.968.332-04; MONITOR: Ione Pereira Toma, Gerente/SEJUSC, matrícula nº 245.280-4B, CPF nº 348.073.306-68; MONITOR: Joseane Gonzaga Guimarães - Gerente/SEJUSC, Matrícula nº 213.355-5C, CPF nº 520.136.852-20.
8. TERMO DE FOMENTO nº 41/2020, da Associação dos Deficientes Físicos do Município de Itapiranga - ADEMI. 8.1 GESTOR: Dibson Flores Santos, Assessor - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 249.184-2B, CPF nº 804.522.562-91; MONITOR: Michele Brito de Oliveira, Assessora - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 205.198-2D, CPF nº 781.998.912-20; MONITOR: Francimar Cardoso Rodrigues, DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 243.245-6B, CPF nº 789.365.512-72.
9. TERMO DE FOMENTO nº 42/2020, da Congregação das Irmãs Salesianas - Filippo Smaldone. 9.1 GESTOR: Francimar Cardoso Rodrigues, DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 243.245-6B, CPF nº 789.365.512-72; MONITOR: Alisilvia Leão Pedroso, Assessora - DEPLAN/SEJUSC, matrícula nº 221.337-0D, CPF nº 710.968.332-04; MONITOR: Ione Pereira Toma, Gerente/SEJUSC, matrícula nº 245.280-4B, CPF nº 348.073.306-68.
10. TERMO DE FOMENTO nº 43/2020, da Associação Pestalozzi de Coari. 10.1 GESTOR: Alisilvia Leão Pedroso, Assessora - DEPLAN/SEJUSC, matrícula nº 221.337-0D, CPF nº 710.968.332-04; MONITOR: Ione Pereira Toma, Gerente/SEJUSC, matrícula nº 245.280-4B, CPF nº 348.073.306-68; MONITOR: Joseane Gonzaga Guimarães - Gerente/SEJUSC, Matrícula nº 213.355-5C, CPF nº 520.136.852-20.
11. TERMO DE FOMENTO nº 44/2020, da Associação Pestalozzi de Boa Vista dos Ramos. 11.1 GESTOR: Joseane Gonzaga Guimarães - Gerente/SEJUSC, Matrícula nº 213.355-5C, CPF nº 520.136.852-20; MONITOR: Dibson Flores Santos, Assessor - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 249.184-2B, CPF nº 804.522.562-91; MONITOR: Ione Pereira Toma, Gerente/SEJUSC, matrícula nº 245.280-4B, CPF nº 348.073.306-68.

12. TERMO DE FOMENTO nº 45/2020 do Instituto Silveiro de Almeida Tundis - ISAT. 12.1 GESTOR: Michele Brito de Oliveira, Assessora - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 205.198-2D, CPF nº 781.998.912-20; MONITOR: Ione Pereira Toma, Gerente/SEJUSC, matrícula nº 245.280-4B, CPF nº 348.073.306-68; MONITOR: Alisilvia Leão Pedroso, Assessora - DEPLAN/SEJUSC, matrícula nº 221.337-0D, CPF nº 710.968.332-04.

13. TERMO DE FOMENTO nº 46/2020, da Federação das Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais. 13.1 GESTOR: Francimar Cardoso Rodrigues, DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 243.245-6B, CPF nº 789.365.512-72; MONITOR: Michele Brito de Oliveira, Assessora - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 205.198-2D, CPF nº 781.998.912-20; MONITOR: Alisilvia Leão Pedroso, Assessora - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 221.337-0D, CPF nº 710.968.332-04.

14. TERMO DE FOMENTO nº 47/2020, da Associação Pestalozzi de Parintins. 14.1 GESTOR: Joseane Gonzaga Guimarães - Gerente/SEJUSC, Matrícula nº 213.355-5C, CPF nº 520.136.852-20; MONITOR: Dibson Flores Santos, Assessor - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 249.184-2B, CPF nº 804.522.562-91; MONITOR: Michele Brito de Oliveira, Assessora - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 205.198-2D, CPF nº 781.998.912-20.

15. TERMO DE FOMENTO nº 48/2020, da Coordenação Estadual Morhan. 15.1 GESTOR: Michele Brito de Oliveira, Assessora - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 205.198-2D, CPF nº 781.998.912-20; MONITOR: Francimar Cardoso Rodrigues, DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 243.245-6B, CPF nº 789.365.512-72; MONITOR: Dibson Flores Santos, Assessor - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 249.184-2B, CPF nº 804.522.562-91.

16. TERMO DE FOMENTO nº 49/2020, da Associação Pestalozzi de Manaquiri. 16.1 GESTOR: Ione Pereira Toma, Gerente/SEJUSC, matrícula nº 245.280-4B, CPF nº 348.073.306-68; MONITOR: Joseane Gonzaga Guimarães - Gerente/SEJUSC, Matrícula nº 213.355-5C, CPF nº 520.136.852-20; MONITOR: Dibson Flores Santos, Assessor - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 249.184-2B, CPF nº 804.522.562-91.

17. TERMO DE FOMENTO nº 50/2020, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iranduba. 17.1 GESTOR: Ione Pereira Toma, Gerente/SEJUSC, matrícula nº 245.280-4B, CPF nº 348.073.306-68; MONITOR: Dibson Flores Santos, Assessor - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 249.184-2B, CPF nº 804.522.562-91; MONITOR: Joseane Gonzaga Guimarães - Gerente/SEJUSC, Matrícula nº 213.355-5C, CPF nº 520.136.852-20.

18. TERMO DE FOMENTO nº 52/2020, da Associação dos deficientes visuais do Amazonas - ADVAM. 18.1 GESTOR: Michele Brito de Oliveira, Assessora - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 205.198-2D, CPF nº 781.998.912-20; MONITOR: Francimar Cardoso Rodrigues, DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 243.245-6B, CPF nº 789.365.512-72; MONITOR: Dibson Flores Santos, Assessor - DEPLAN/SEJUSC, Matrícula nº 249.184-2B, CPF nº 804.522.562-91.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se, gabinete da Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, em Manaus, 08 de fevereiro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 35653

PORTARIA Nº 022/2021 - SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania-SEJUSC, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** as disposições contidas no Edital nº 001/2020-SEJUSC, que tornou público o regulamento do processo de escolha das Organizações da Sociedade Civil, para indicação dos 13 (treze) representantes da Sociedade Civil, junto ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Amazonas - CEP/AM, referente ao quadriênio 2021-2024; **CONSIDERANDO** haver decorrido o prazo de inscrição sem que tenham ocorrido inscrições suficientes para o preenchimento total de vagas de Organizações da Sociedade Civil para assento no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Amazonas - CEP/AM; **CONSIDERANDO** o cenário epidemiológico no Estado do Amazonas em face do enfrentamento da pandemia da Covid-19; **CONSIDERANDO**, ainda, as deliberações da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 0100/2019 - GS/SEJUSC, para coordenar os trabalhos do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil, junto ao CEP/AM, conforme se depreende do Despacho nº 002/2021-DPDD/SEDH/SEJUSC e Ata da Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral do CEP/AM; **CONSIDERANDO**, finalmente, tudo o que consta do Processo Administrativo nº 02968/2019/0574/2021 - SEJUSC, **RESOLVE: Art. 1º.** Prorrogar o prazo de inscrições para a Eleição das Organizações da Sociedade Civil para assento no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Amazonas - CEP/AM, por mais 90 (noventa) dias, no período de 28 de janeiro de 2021 a 28 de abril de 2021, devendo a solicitação ser protocolada junto à Comissão Eleitoral, por meio do formulário de inscrição constante do Anexo I e de acordo com as vagas constantes do Anexo II, ambos do Edital, no Departamento de Promoção e Defesa de Direitos/Gerência de Promoção da Igualdade Racial da SEJUSC, sito a Rua Salvador, n.º 456, Bairro

Adrianópolis, CEP: 69.057-001, Manaus/AM, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h às 17h ou pelo email: eleicaocepir.sejusc@gmail.com, tornando automática a prorrogação das demais datas, conforme anexo único desta Portaria; Art. 2º. Ratificar integralmente todas as demais disposições do Edital nº 001/2020-SEJUSC e da Portaria nº 0165/2020 - GSEJUSC. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de janeiro de 2021. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Manaus, 05 de fevereiro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ASSENTO NO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAZONAS – CEPIR/AM

Novo Prazo de Inscrições de candidaturas	28 de janeiro de 2021 a 28 de abril de 2021
Resultado da etapa de habilitação	03 de maio de 2021
Período para interposição de recurso sobre o resultado da etapa de habilitação.	04 a 05 de maio de 2021
Resultado dos recursos da etapa de habilitação	10 de maio de 2021
Assembleia para eleição do CEPIR/AM	14 de maio de 2021
Prazo para envio das razões dos recursos da Eleição	17 a 21 de maio de 2021
Resultado do recurso	26 de maio de 2021
Homologação da Ata	31 de maio de 2021

Protocolo 35660

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 36/2021- GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Art. 143, caput, e Art. 145, § único, da Lei Federal 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Especial de Tomada de Contas Especial para fins de apuração das inconsistências encontradas na Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 005/2019, celebrado pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS através do Fundo Estadual da Assistência Social e o Município de Envira, a ser composta pelos membros abaixo:

I Laudenise Batista de Oliveira 248.122-7B Presidente
II Leonardo Augusto do Nascimento Falcão dos Santos 249.579-1 A Vice-Presidente

III Tânia Regina Almeida dos Santos 177.730- 0L Membro

IV Elisângela de Souza Fernandes 153.943-4B Membro.

V Luana da Silva Nascimento Melo. 249.187-7A Membro

Art. 2º- DETERMINAR que sejam apresentados os respectivos Relatórios Conclusivos no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação.

Manaus, 15 de fevereiro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 35586

PORTARIA Nº34/2021- GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Art. 143, caput, e Art. 145, § único, da Lei Federal 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Especial de Tomada de Contas Especial para fins de apuração das inconsistências encontradas na Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 027/2019, celebrado pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS através do Fundo Estadual da Assistência Social e a Associação

de Desenvolvimento Humano Cultural e Social - Mãos Solidárias, a ser composta pelos membros abaixo:

I Laudenise Batista de Oliveira 256.475-0B Presidente

II Leonardo Augusto do Nascimento Falcão dos Santos 249.579-1 A Vice-Presidente

III Tânia Regina Almeida dos Santos 177.730- 0L Membro

IV Elisângela de Souza Fernandes 153.943-4B Membro.

V Luana da Silva Nascimento Melo. 249.187-7A Membro

Art. 2º- DETERMINAR que sejam apresentados os respectivos Relatórios Conclusivos no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação.

Manaus, 15 de fevereiro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 35588

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº. 016/DRH/2021

(Publicada no BG n. 027 de 09.02.2021)

O CMT G do CBMAM. RESOLVE: ATRIBUIR, a contar de 01.03.2021, o pagamento de Indenização de Atividade Técnica, ao BM nela especificados. Art. 37 da Lei 3.725/12 e 1º da Lei nº. 4.035/14. Manaus, 11.02.2021.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 35664

Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC

Espécie: Extrato Nº 001/2021 do Contrato nº 001/2021-SUBCOMADEC.

Partes: Subcomando de Ações de Defesa Civil e empresa F N DE ALMEIDA EPP. **Objeto:** aquisição de mobiliário geral. **Valor Global:** R\$ 54.654,57

D.O: 06.122.0001.2001.0001, **Fonte:** 160, **ND:** 449052.42, 2021NE00016

de 11/02/2021. **Assinatura do Contrato:** 15/02/2021. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE no Diário Oficial do Estado.** Manaus-AM, 16 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO - CEL QOBM

Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 35668

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0020/2021-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, em que nomeia a servidora **FLACY CAUPER ANTONY**, no cargo em Comissão de Chefe de Gabinete - AD1.

RESOLVE:

I - SUSPENDER o Contrato de Trabalho por 12 (doze) meses da servidora **FLACY CAUPER ANTONY**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 157.421-3A, em face o Decreto de nomeação de 11 de fevereiro de 2021, a contar de 01/02/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus(AM), 17 de fevereiro de 2021.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 35663